KULHEDE HINODE SOUSA



Câmara Municipal de Vereadores CNPJ/MF: 24.300.039/0001-70 Sistema de Controle Interno PROTOCOLO

Recebido em 10 /10 /22

Assinatura

## **DECRETO N.º 043/2023, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023**

EMENTA: Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 13 de outubro de 2023, e dá outras providência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que o Município de Brejinho/PE possui autonomia administrativa para tratar de seus expedientes internos e serviços a população;

## DECRETA

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo no dia 13 de outubro (sexta-feira), nas repartições públicas municipais.

Parágrafo único. A regra acima não se aplica aos serviços essenciais como coleta de lixo, atendimento médico, conselho tutelar e atividades similares.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário a presente norma.

Art. 3°. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação para todos os fins legais.

Cumpra-se; Publique-se; Comunique-se, Registre-se; Arquive-se.

Brejinho – PE, em 10 de outubro de 2023.

**GILSOMAR BENTO** 

DA

Assinado de forma digital por GILSOMAR BENTO DA COSTA:78108500400 COSTA:78108500400 Dados: 2023.10.10 10:17:24

-03'00'

GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito Constitucional

PUBLICADO EM